



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 252, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido Ofício Nº 38 / 2025 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Ifes Campus Centro-Serrano:

COORDENADORA:

Erivanias do Nascimento Coutinho Majeski, matrícula SIAPE 3073585;

COORDENADORA ADJUNTA:

Rafaela Duda Cardoso, matrícula SIAPE 1406925;

SECRETÁRIA:

Ângela Penha Ferreira Casagrande, matrícula SIAPE 2315494;

MEMBROS DO COLEGIADO:

- a) Adeylson Lichtenheld Craus Bertuani - SIAPE 1787253;
- b) Larissa Alves Sincorá - SIAPE 1327406;
- c) Diones Augusto Ribeiro - SIAPE 2388026;
- d) Elaine Ferreira Simeão - SIAPE 3374326;
- e) Ellen Eduarda Schulz - CPF: ***.565.***-66;
- f) Felipe Ferreira Barros Carneiro - SIAPE 2268679;
- g) Laila de Oliveira Quadros - SIAPE 3420423;
- h) Helen Guerra Jaccoud - SIAPE 2426436;
- i) Marcia Canal Waiandt - SIAPE 2426955;
- j) Sidney Magalhães Lopes - SIAPE 1005700;
- k) Marcileia Aparecida Bridi Sperandio - CPF 095.201.107-71.

Art. 2º A carga horária semanal destinada aos membros para desenvolver as atividades relacionadas ao NAPNE será de: 8 (oito) horas semanais para o Coordenador, 4 (quatro) horas semanais para o Coordenador Adjunto, 6 (seis) horas semanais para a Secretária e 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº102, de 11.04. 2025.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral